

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE Nº 108/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica constituído o Núcleo de Estudos da Linguagem (NELF) da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente que é uma entidade de estudos especializados, subordinada à Congregação de cada FATEC e tem por finalidade oferecer atividades de ensino e aprendizagem, incluindo-se aqui a avaliação de línguas estrangeiras, materna, LIBRAS e BRAILLE, de acordo com as necessidades e interesses da Unidade, por meio das modalidades de cursos, oficinas, palestras, aplicação de exames e eventos culturais para professores, alunos e comunidade externa.

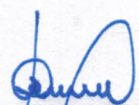
**Artigo 2º** - Compõem o presente Núcleo, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,

- Prof.<sup>a</sup> Cíntia Camargo Furquim, RG. 17.235.469-9 – designada pela Direção;
- Prof.<sup>a</sup> Gelise Soares Alfena, RG. 33.570.774-9;
- Prof.<sup>a</sup> Juliana Casarotti Ferreira dos Santos, RG. 34.469.074-X;
- Prof.<sup>a</sup> Luciane Cachefo Ribeiro, RG. 20.147.783-X;
- Prof.<sup>a</sup> Raquel Tiemi Masuda Mareco, RG. 944.550;
- Prof.<sup>a</sup> Silmara Ribeiro Moscatelli, RG. 42.793.712-7.

A criação do NELF, bem como a constituição dos membros, foram aprovados na 58ª Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, realizada em 02 de outubro de 2019.

O NELF designado acima terá mandato de 2 (dois) anos sendo permitidas reconduções.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Renilda Terezinha Monteiro  
RG. 3.097.180-9  
Diretor de FATEC